



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 101/2022

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Patrício Filho nos dois sentidos, próximo à esquina da Avenida Jequitinhonha, no Bairro Morada do Sol.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, visto que a movimentação dos bairros da parte alta da cidade vem sobrecarregando o trânsito da referida avenida.

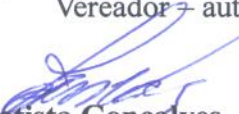
Assim, com um fluxo intenso de veículos e motociclistas que transitam em alta velocidade, fica dificultada a travessia de pedestres, inclusive de alunos da Escola Municipal Professor Aristides Memória - Caic, os quais, dessa forma, ficam vulneráveis a sofrerem acidentes sempre que atravessam a avenida.

Diante disso, faz-se necessária a referida instalação de redutor de velocidade com mais brevidade possível, com o escopo de trazer uma velocidade mais consciente dos motoristas e maior segurança para os usuários da via.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 18 de março de 2022


Nivaldo Tavares dos Santos

Vereador – autor


João Batista Gonçalves - Cabo Batista

Vereador – coautor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 24/03/2022, por 14 votos.


Ezequiel Macedo Galvão
Presidente da Câmara Municipal